



JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

Proc. Administrativo	983547/2024
Concorrência Eletrônica	12/2024
Tipo	MENOR PREÇO GLOBAL
Objeto	Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia visando a Construção da Creche Projeto Padrão TIPO I – PROINFÂNCIA localizada na Rua Jave, s/n, Loteamento Parque Paiaguás, Bairro Parque Paiaguás, CEP 78.110-000 em Várzea Grande, Mato Grosso.
Licitante	DSD. CONSTRUÇÕES. RH & SRV TERCEIRIZADO LTDA

A Agente de Contratação nomeada pela portaria nº. 344/2024, informa o resultado da análise da proposta de preços apresentada pela empresa vencedora da fase de lances. Conforme consta na ata de sessão pública as empresas participantes apresentaram os seguintes valores:

º	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL	% Desc. Orçamento R\$ 5.690.650,99
1	DSD CONSTRUÇÕES RH & SRV TERCEIRIZADO LTDA	41.375.870/0001-22	R\$ 4.589.996,12	23,98%
2	MCG PROJETOS E ENGENHARIA LTDA EPP	10.463.155/0001-18	R\$ 5.100.000,00	12,87%
3	UNIKO ENGENHARIA LTDA	30.749.317/0001-96	R\$ 5.118.000,00	12,48%
4	BLK CONSTRUTORA LTDA	40.442.819/0001-23	R\$ 5.118.900,00	12,46%
5	GETENS ARQ & CONSTRUÇÕES LTDA	45.005.453/0001-49	R\$ 5.121.585,89	12,40%
6	EXCELENCIA CONSTRUTORA LTDA - EPP	09.009.988/0001-24	R\$ 5.359.999,00	7,20%
7	MEXUM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	27.406.174/0001-05	R\$ 5.377.550,00	6,82%
8	JER ENGENHARIA ELETRICA E CIVIL LTDA	11.595.396/0001-83	R\$ 5.406.118,44	6,20%
9	R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI	26.574.991/0001-00	R\$ 5.500.650,99	4,14%
10	ARIEL ENGENHARIA LTDA	09.488.002/0001-46	R\$ 5.561.051,35	2,82%
11	G. DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	01.180.102/0001-07	R\$ 5.570.000,00	2,63%
12	KARAJAS CONSTRUÇÕES LTDA	52.346.834/0001-57	R\$ 5.690.650,99	0,00%
13	AB NETO SERVICOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	03.143.476/0001-70	R\$ 5.690.650,99	0,00%
14	L F V ENGENHARIA LTDA	37.554.960/0001-03	R\$ 5.690.650,99	0,00%
15	CONSTELLA CONSTRUTORA LTDA	34.037.870/0001-57	R\$ 5.690.650,99	0,00%



Conforme regras editalícias especificamente no item 9.4.8 a proposta de preço e todos os seus anexos, foram encaminhados para a equipe técnica da SMECEL-VG, a qual emitiu parecer técnico datado de 25/10/2024 onde, resumidamente, foi constatado que a proposta de preço apresentada pela empresa contém diversos erros, ferindo de morte o edital e seus anexos, tendo em vista que o mesmo **alterou os valores unitários dos itens** o que é vedado pelo item **9.2.6** (Segue em anexo).

Logo, não há o que se falar em diligências, tendo em vista a primórdio ser erro insanável, e segundo, que, para o caso concreto, o empreendimento de diligencia não atingiria a correção da planilha apresentada, e sim a apresentação de uma nova planilha, o que seria considerado uma substituição e/ou inclusão documental, o que é vedado pelo artigo 64 da lei de licitações e pelos melhores entendimentos jurisprudenciais, tendo em vista que, se assim procedermos, os princípios da isonomia e da vinculação instrumento convocatório estariam totalmente violados.

Visando o princípio da economia e da eficiência, esculpida no artigo 5º da lei nº. 14.133/2021, que dispõe:

Lei 14.133/21 (...)

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Esta agente de contratação, solicitou a equipe técnica a análise da habilitação, tendo em vista que os documentos já haviam sido apresentados, para uma análise mais ampla do cumprimento total das regras editalícias. A equipe técnica da SMECEL-VG, a qual emitiu parecer técnico informando que a empresa deixou de atender ao item 10.2.4.1b.1, do Edital, tendo em vista que nenhum dos Atestados de Capacidade técnica, apresentado pela empresa comprovam que a empresa executou no mínimo 180 m³ de serviços de Concretagem de estruturas de Concreto



Armado, Fck = 25Mpa, com uso de Bomba, incluso, Lançamento, adensamento e acabamento, e de no mínimo 10.000,00 kg de Fornecimento, montagem e instalação de estrutura metálica treliçada, tipo fink inclusive pintura com fundo anticorrosivo.

Por todas estas razões apresentadas, não resta dúvida que como agente público devo atuar ao examinar o cumprimento dos requisitos do edital, com esteio nos princípios, dentre outros, da razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica e formalismo moderado.

Nesse contexto, considerando as análises acima dispostas, respaldadas na legislação vigente, na melhor doutrina, nos normativos e nos demais princípios que regem a matéria, as orientações do controle externo, a jurisprudência pátria e a melhor doutrina, esta agente de contratação, decide por:

- 1) **ACATAR** o parecer emitido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tendo em vista que são os responsáveis pela elaboração do Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área de engenharia;
- 2) **DECLARAR DESCLASSIFICADA e INABILITADA** a empresa: **DSD. CONSTRUÇÕES. RH & SRV TERCEIRIZADO LTDA**, por desatendimento as regras editalícias.
- 3) **CONVOCAR** a empresa **MCG PROJETOS E ENGENHARIA LTDA EPP**, para apresentação de proposta em conformidade com o valor final ofertado nos termos do artigo 9.2 do edital.
- 4) **DESTACAR** que é importante que os licitantes acompanhem as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema.

É a decisão.

Várzea Grande-MT, 28 de outubro de 2024.

ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA

Agente de Contratação

Port. 344/2024



Nr. Remessa: 00868521

Data Remessa: 2024-10-26

Hora: 10:56

Enviado Por: Elizabete Brites

Destino: COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE

Observação: Encaminha análise técnica

Nr Processo
00983547/24

Requerente
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PROGRAMAS E PROJETOS

Tipo Documento
PROCESSO LICITATÓRIO

Assinatura Recebimento

Assinatura Envio



Várzea Grande, 25 de outubro de 2024.

Referente: Concorrência Eletrônica n°. 12/2024

Processo Administrativo: 983547/2024

Objeto: O objeto desta licitação é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia visando a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia visando a Reforma e Ampliação da Escola Estadual Manoel Correa de Almeida, localizada na Rua Mariano de Campos Maia, s/n, Loteamento Alameda, Bairro Ponte Nova, CEP 78.115-140, em Várzea Grande, Mato Grosso.

Análise e parecer conclusivo referente a remessa de Nº **867469/2024** apresentada pela empresa habilitada no certame, com vista a subsidiar a Comissão Permanente de Licitações e a continuidade do presente procedimento licitatório, cumpre informar o que segue:

Empresa Licitante:

- ✓ DSD. CONSTRUÇÕES. RH & SRV TERCEIRIZADO LTDA.

Da Análise e Parecer Conclusivo

Conforme análise da proposta de preço, apresentada pela Empresa retro mencionada, a equipe técnica ponderou que:

- ✓ **A Empresa DSD. CONSTRUÇÕES. RH & SRV TERCEIRIZADO LTDA.** - A licitante em sua Planilha Orçamentária, apresentou nos itens **6.4.15 e 18.7.21** os valores superiores ao da Administração, sendo assim deixando de atender o disposto no item 9.2.6. do Edital, senão vejamos:

9.2.6. Sob pena de desclassificação, nenhum valor unitário da PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS ou da COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS apresentada pela LICITANTE poderá ser maior que os valores unitários previstos na planilha orçamentária e composição de preços unitários elaborados pela Administração, anexos deste edital.

6.4.15	CP.ESQ29	PRÓPRIA	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-15 - 560 X 150 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	UN	2,0000	RS 8.220,2300	RS 10.550,6600	RS 16.440,4600	RS 21.101,3200
--------	----------	---------	---	----	--------	---------------	----------------	----------------	----------------

FIGURA 1 – PLANILHA ADMINISTRAÇÃO

6.4.15	CP.ESQ29	PRÓPRIA	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-15 - 560 X 150 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	UN	2,0000	RS 8.981,0000	RS 11.527,1100	RS 17.962,0000	RS 23.054,2200
--------	----------	---------	---	----	--------	---------------	----------------	----------------	----------------

FIGURA 2 – PLANILHA LICITANTE



18.7.21	CP.ELE23	PRÓPRIA	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR. CORRENTE NOMINAL DE 60A A 100A - 30mA	UN	1,0000	R\$ 294,2600	R\$ 377,6800	R\$ 294,2600	R\$ 377,6800
---------	----------	---------	--	----	--------	--------------	--------------	--------------	--------------

FIGURA 3 – PLANILHA ADMINISTRAÇÃO

18.7.21	CP.ELE23	PRÓPRIA	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR. CORRENTE NOMINAL DE 60A A 100A - 30mA	UN	1,0000	R\$ 297,5000	R\$ 381,8400	R\$ 297,5000	R\$ 381,8400
---------	----------	---------	--	----	--------	--------------	--------------	--------------	--------------

FIGURA 4 – PLANILHA LICITANTE

Observou-se também que a empresa licitante em sua planilha de Composição de Preços Unitários – CPU, não apresentou a assinatura, sendo assim deixando de atender o disposto no item 9.2.1.5. do Edital, senão vejamos:

9.2.1.5. COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS E COMPOSIÇÃO AUXILIARES.
apresentada conforme modelo constante do Anexo I-A, em arquivo tipo ".xls" (Excel) DESBLOQUEADO bem como em arquivo do tipo ".PDF" preenchida e assinada, e DEVERÁ conter todos os serviços que compõem a Planilha Orçamentária.

Minha Empresa CNP.J:							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9555 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAL NA OPERAÇÃO. AF_252212	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,53	0,53
Itens	02002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KW/H INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	0,5200000	1,02	0,53
			MO sem LS --	0,50	LS --	0,02 MO com LS --	0,00
			Valor do BDI --	0,14		valor com BDI --	0,67
Composição	95325 SINAPI	VIDRACIÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,42	20,42
Composição	95367 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACIÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SECI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28
Itens	02010459 SINAPI	VIDRACIÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,02	14,02
Itens	02037970 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,09	1,09
Itens	02037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,80	0,80
Itens	02037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Itens	02037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04
Itens	02043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,80	0,80
Itens	02043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,24	1,24
			MO sem LS --	15,07	LS --	0,02 MO com LS --	15,07
			Valor do BDI --	5,76		valor com BDI --	26,16
			Total sem BDI				2.790.823,06
			Total do BDI				744.129,54
			Total Geral				3.534.952,60

Vitor Verhagen
Sócio de Engenharia

-- / MT
/ vitoverhagen@gmail.com

FIGURA 5 – PLANILHA LICITANTE

Vitória
Vitória do Nascimento Dias
Engenheira Civil
CREA/MT 55436

Juliana
Juliana Figueiredo Brughnago
Engenheira Civil
CREA-MT 57591



Nr. Remessa: 00867314

Data Remessa: 2024-10-22

Hora: 08:17

Enviado Por: Elizabete Brites

Destino: COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE

Observação: ENCAMINHA ANÁLISE TECNICA

Nr Processo
00983547/24

Requerente
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PROGRAMAS E PROJETOS

Tipo Documento
PROCESSO LICITATÓRIO

Assinatura Recebimento

[Handwritten signature]

08:00 - 22/10/2024

Assinatura Envio

[Handwritten signature]



Várzea Grande, 22 de outubro de 2024.

Referente: Concorrência Eletrônica nº. 12/2024

Processo Administrativo: 983547/2024

Objeto: O objeto desta licitação é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia visando a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia visando a Reforma e Ampliação da Escola Estadual Manoel Correa de Almeida, localizada na Rua Mariano de Campos Maia, s/n, Loteamento Alameda, Bairro Ponte Nova, CEP 78.115-140, em Várzea Grande, Mato Grosso.

Análise e parecer conclusivo referente ao Processo Administrativo **Nº 983547/2024** que solicita análise dos documentos referente a **qualificação técnica** da empresa participante e a emissão de parecer técnico, a fim de subsidiar a Comissão Permanente de Licitações e a continuidade do presente procedimento licitatório, cumpre informa o que segue:

Empresa Licitante:

- ✓ DSD. CONSTRUÇÕES. RH & SRV TERCEIRIZADO LTDA.

Da Análise e Parecer Conclusivo

Conforme análise da documentação acostada aos autos, apresentados pelas Empresas retro mencionadas, a equipe técnica ponderou que:

1. **A Empresa DSD. CONSTRUÇÕES. RH & SRV TERCEIRIZADO LTDA. – Deixou** de apresentar itens de maior relevância técnica e financeira, **deixando de atender o disposto no item 10.2.4.1 alínea “b.1.”:**


Aliestr Rodrigues de Souza
Engenheira Ambiental
CREA-MT 38589 | RNP - 1216108188


Vitória do Nascimento Dias
Engenheira Civil
CREA/MT 55436

b.1.) Para fins da comprovação de que trata o item anterior, as certidões ou os atestados, foram selecionados os itens de maior relevância técnica e financeira, e deverão dizer respeito a serviços executados com as seguintes características mínimas: (Art. 94, §2º, Incisos I e II, do Decreto Municipal nº. 81/2023.)

1. Concretagem de estruturas de Concreto Armado. Fck = 25Mpa, com uso de Bomba, incluso, Lançamento, adensamento e acabamento, no mínimo 180 m³
2. Fornecimento, montagem e instalação de estrutura metálica treliçada, tipo fink inclusive pintura com fundo anticorrosivo com no mínimo 10.000,00 kg